



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 032

Suspende, por sessenta dias, a contratação de servidores.

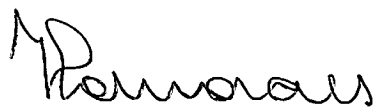
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos sérios problemas de ordem financeira que o Município vem atravessando, ensejando a tomada de urgentes medidas de contenção de despesas, em todas as unidades da Administração Municipal,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por sessenta dias, toda e qualquer contratação de servidores municipais, ou até que se regularize a situação financeira do Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração